

# ANEXO "B" AO CÓDIGO DESPORTIVO INTERNACIONAL

## "CÓDIGO DE BOA CONDUTA"

PUBLICADO EM 22-12-2011

### • Respeito pela Regulamentação FIA

Todas as pessoas titulares de uma licença internacional, de uma super licença internacional ou de um certificado de registo junto da FIA (os "Licenciados FIA") e todo o participante a qualquer título em provas internacionais (os "Participantes em Provas Internacionais") comprometem-se a respeitar os Estatutos e os Regulamentos da FIA, incluindo o Código Desportivo Internacional e o presente código.

### • Respeito dos Objectivos e dos Interesses da FIA

Todos os Licenciados FIA e todos os Participantes em Provas Internacionais comprometem-se em particular a:

- não prosseguir um objectivo divergente dos da FIA;
- e por palavras, actos ou por escritos, não prejudicar moral ou materialmente a FIA, os seus órgãos, os seus membros ou dirigentes, e mais em geral o interesse do desporto automóvel e os valores defendidos pela FIA.

### • Autoridade das Decisões da FIA

Todos os Licenciados FIA e todos os Participantes em Provas Internacionais comprometem-se a conformar-se com as decisões da FIA e dos seus órgãos e a nada fazer que se oponha aos interesses da FIA.

### • Respeito dos Licenciados FIA

Todo o assédio aos Licenciados FIA, quer este seja físico, profissional ou moral e todas as práticas que atentem à sua integridade física ou moral são proibidas.

Os Licenciados FIA informarão a FIA de qualquer violação do presente Código com vista ao seu encaminhamento ao Tribunal Internacional.

- **Obrigação de Lealdade**

Todos os Licenciados FIA e todos os Participantes em Provas Internacionais, não devem, de qualquer maneira que seja, infringir os princípios de lealdade em competição, ter um comportamento não desportivo ou tentar influenciar o resultado de uma competição de maneira contrária à ética desportiva, em particular no contexto de apostas nas competições inscritas no Calendário Desportivo Internacional.

- **Obrigação de Cooperação**

Todos os Licenciados FIA e todos os Participantes em Provas Internacionais comprometem-se a prestar plena e completa cooperação nos inquéritos disciplinares conduzidos pela FIA.